



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 63, DE 7 DE MAIO DE 2018  
DOU 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o, inciso I, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7o e 43, do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 27214.848144/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar à Casa Grande Mineração Ltda., concessão para lavrar Feldspato e Quartzo, no Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, numa área de 191,75 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°37'50,053"S/36°37'09,955"W; 06°37'50,053"S/36°36'33,347"W;  
06°38'22,414"S/36°36'33,347"W; 06°38'22,414"S/36°37'45,588"W;  
06°38'41,962"S/36°37'45,588"W; 06°38'41,962"S/36°38'06,654"W;  
06°38'14,729"S/36°38'06,654"W; 06°38'14,729"S/36°37'09,955"W;  
06°37'50,053"S/36°37'09,955"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 06°37'50,053"S e Long. 36°37'09,955"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1124,5m-E; 994,1m-S; 2219,0m-W; 600,5m-S; 647,1m-W; 836,6m-N; 1741,6m-E; 758,0m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ